3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM **23 DE JULHO DE 2024**, ÀS 09H.

ROTEIRO DA SESSÃO

1. AUTORIZO O 1º (PRIMEIRO) SECRETÁRIO A FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES.

2. HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS.

3. PASSO PARA O **PEQUENO EXPEDIENTE**, QUE É DESTINADO A LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, À LEITURA DAS MATÉRIAS ORIUNDAS DO EXECUTIVO OU DE OUTRAS ORIGENS E PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS VEREADORES, CONFORME ESPECIFICADO NO ART. 113 DO REGIMENTO.

4. AUTORIZO A DIRETORA DE PLENÁRIO, ÉRIKA MACÊDO, A FAZER A LEITURA DA **ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA** DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE 2024.

5. SUBMETO A ATA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
   Se ninguém se pronunciar, Presidente fala: declaro a ATA aprovada por unanimidade.

6. DANDO CONTINUIDADE, PASSO A PALAVRA A DIRETORA DE PLENÁRIO PARA QUE SEJA FEITA A **LEITURA DAS MATÉRIAS DO PEQUENO EXPEDIENTE,** CONSTANDO DE: **(A leitura seguinte é feita pela diretora de plenário).**

- ***Projeto de Lei nº 17/24*** *– autoriza o Executivo municipal a abrir crédito especial no orçamento de 2024, no valor de R$ 500 mil para pagamento do Piso Salarial da Enfermagem – do Executivo municipal.*
- ***Projeto de Lei nº 10/24*** *– torna de utilidade pública a Associação Maestro Marciano Ribeiro, inscrita no CNPJ: 07.534.681/0001-17, situada neste município – do vereador Manoel Pinto.*
- ***Decretos Legislativos nºs 35, 36 e 37/24*** *– concedendo títulos de cidadania floraniense as Sras. Camilly de Araújo Dantas e Renata Patrícia de Araújo Victor Ferreira, naturais dos municípios de Natal/RN e Currais Novos/RN, respectivamente, e ao Sr. Matheus Alves de Azevedo, natural do município de Jucurutu/RN – todos de autoria do vereador Jean Azevedo.*
- ***Decretos Legislativos nºs 38 e 39/24*** *– concedendo títulos de cidadania floraniense ao Sr. Sillas Rauan de Medeiros Araújo, natural do município de Caicó/RN, e a Sra. Pâmela Raquel Galdino da Silva, natural do município de Currais Novos/RN – ambos de autoria do vereador Rosivan Medeiros.*
- ***Requerimento nº 92/24*** *– solicita que a gestão, através de emendas parlamentares e/ou dotação própria, construa uma Casa de Apoio para o Idoso neste município – do vereador Vareda.*
- ***Requerimento nº 93/24*** *– requer do secretário de infraestrutura, que seja utilizada grama sintética para gramar o campo de futebol "Réu Toscano" – do vereador Jonas Moreira.*
- ***Requerimento nº 95/24*** *– solicita que o projeto de lei nº 17/24, de autoria do Executivo municipal, e o projeto de lei nº 10/24, de autoria do Legislativo municipal, constem na PAUTA DE DISCUSSÃO da presente sessão, para serem discutidos em única votação com dispensa dos trâmites e dos pareceres – assinado por 1/3 dos vereadores.*

7. TERMINADA A LEITURA, FACULTO A PALAVRA AOS AUTORES DAS MATÉRIAS, QUE TENHAM ASSINADO A FOLHA E QUEIRAM JUSTIFICAR SUAS PROPOSIÇÕES, CONFORME ART. 115 DO REGIMENTO.

Presidente fala: Faculto a palavra ao (a) vereador (a): _____)

8. CONTINUANDO, SUBMETO A ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AS MATÉRIAS LIDAS NO **PEQUENO EXPEDIENTE** DESTA SESSÃO:

EXEMPLO: Submeto o requerimento nº do (a) vereador (a) _____ à única discussão e votação...

O VEREADOR FAVORÁVEL A ESTA SOLICITAÇÃO PERMANEÇA COMO ESTAR, QUEM FOR CONTRÁRIO SE MANIFESTE.

Se houver alguém a se pronunciar (faculta a palavra) se não, diz: "Como não há ninguém a se pronunciar, declaro a matéria aprovada por unanimidade".

<u>IMPORTANTE</u>: SEMPRE PRECISA DECLARAR A VOTAÇÃO DA MATÉRIA, SEJA POR UNANIMIDADE, MAIORIA DE VOTOS OU NO CASO DA MATÉRIA TER SIDO REJEITADA.

9. PASSO PARA O **GRANDE EXPEDIENTE,** NO QUAL OS VEREADORES INSCRITOS NA FOLHA TERÃO O **PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS CADA**, PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO OU DO PÚBLICO EM GERAL, CONFORME ART. 116 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).

10. PASSO ÀS **<u>EXPLICAÇÕES PESSOAIS</u>**, ONDE CADA VEREADOR INSCRITO TERÁ O **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS** PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE MAL-ENTENDIDOS OCORRIDOS DURANTE OS DEBATES, CONFORME ART. 122 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).

11. CONFORME ART. 39 DO REGIMENTO, COMO NÃO EXISTEM OUTROS ASSUNTOS A TRATAR, CONVOCO A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA PARA O **DIA 30 DE JULHO** (TERÇA-FEIRA*)*, ÀS 9H (**NOVE HORAS**).

12. DECLARO ENCERRADA A SESSÃO.

_____

Ver. Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE